



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000141

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0144 /2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0145 /2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.
- PARECER Nº 02/2017
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017/SRP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000141

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0144 /2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

FAZ EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO
EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerado o Sr. VALQUIRIO SOUZA NUNES, do exercer cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de Agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000141

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0145 /2017, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FIM
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. JOSÉ ALVES DE SOUSA, para exercer cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 23 de Agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - reeditado pela Lei Municipal 274/15 de 24 de abril de 2015

Parecer 02/17

Dispõe sobre a chancela autorizativa de projetos sociais para o exercício de 2017.


A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), formada para analisar os Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ensejo do Edital 03.2016 datado de 28 de julho de 2016 e sua retificação nº 01 de 10 de agosto de 2016 e suas retificações, e da Resolução 01/2017 datada de 18 de julho de 2017, para chancela autorizativas apresentados pelas Instituições da Sociedade Civil Organizada, sem fins lucrativos, vem por meio deste, tornar público o seu resultado. Assim tem-se:

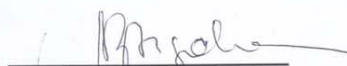
Habilitação para captação de recursos financeiros:

- Associação das Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda (ADAM) – **Projeto de Formação de Atletas de Moenda e Adjacências.**
- Instituto de Direito e Cidadania (IDC) – **Projeto Trilhando Caminhos I e II Ciclo de Formação Turma 11 e 12; Projeto Cultura da Mediação na Escola 3ª Etapa.**
Recomendação: No prazo de 48 horas nos apresentar as seguintes certidões negativas: Débitos Municipais; Débitos Relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União e FGTS.
- Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR) – **Projeto Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais da Agricultura Familiar Turmas (12, 13 e 14)**

É o parecer.

Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2017.


Anderson Menezes Souza
Presidente


Comissão CMDCA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000141

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de agosto de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017/SRP

OBJETO: Seleção das melhores propostas para aquisição de eletrodomésticos para atender as Secretarias do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, conforme informações constantes neste Edital e seus anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

LOTE I		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR REGISTRADO
1º	IAKONY VINICIUS SACERDOTE ANDRADE - ME	R\$ 42.500,00
2º	COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA	R\$ 42.600,00
LOTE II		
1º	IAKONY VINICIUS SACERDOTE ANDRADE - ME	R\$ 32.200,00
2º	COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA	R\$ 32.300,00
LOTE III		
1º	IAKONY VINICIUS SACERDOTE ANDRADE - ME	R\$ 42.500,00
2º	COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASIL LTDA	R\$ 124.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 15 de Agosto de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal